Câmara Municipal de Mariápolis
Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 008/2018

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, viabilize junto a Secretaria competente, a implantação do auxílio-alimentação, ainda este ano, para todos os servidores do municio de Mariápolis.

JUSTIFICATIVA:

Conforme indicação anterior desta vereadora, indico ao ilustre Chefe do Executivo, a implantação do auxílio-alimentação para os servidores municipais, com a maior brevidade possível.

Argumentamos que tal benefício, não tem caráter de pagamento de servidores, o que não implica no avanço do limite previsto em gastos com folha de salários vedada pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sabemos da inúmeras dificuldades financeiras que se encontra hoje dentro da administração, com tantos acontecimentos negativos no País que reflete nos municípios.

Diante do exposto peço ao excelentíssimo Prefeito que dentro das possibilidades de planejamento de prioridade a este pedido, haja vista que em pesquisas realizadas anteriormente por mim, apenas dois Municípios da região não tinha tal Projeto, um deles sendo Mariapolis.

Por outro lado, tal benefício, de fato, representa um bônus ao trabalhador, e atinge especialmente aos servidores com menores ganhos, aumentando sua capacidade aquisitiva, bem como trará satisfação a todos funcionários.

Certo de contarmos com vossa atenção, antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões, 07 de março de 2018.

Maria Aparecida Firmino Neres
Vereadora